



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [Leandro.magrao@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:Leandro.magrao@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8325



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3309/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: MW31-C790-D8FG-MWJMJM

## Moção Nº 274/2023

**Requeiro a Mesa desta Augusta Casa Legislativa**, que após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos GCMs de 2ª Classe **Sr. Valdir Aparecido de Oliveira e Sr. Fernando Neves dos Santos** pelos excelentes serviços prestados em prol da Segurança da nossa população que por esta razão foram escolhidos como Guarda do Mês de Janeiro.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Moção de Aplausos e Congratulações aos GCMs 2ª Classe **Valdir Aparecido de Oliveira** e **Sr. Fernando Neves dos Santos** que pelo excepcional trabalho desempenhado durante o Mês de Janeiro deste ano, lhes foram concedido o título de “Guarda do mês”.

Salientamos que todas essas ocorrências foram relativas ao mês de Janeiro de 2023 e que culminou em tal honraria pelos fatos abaixo relacionados:

- Pela ocorrência que resultou na prisão em flagrante de um indivíduo por Tentativa de homicídio no bairro Jardim Juliana. Chegando ao local, a equipe encontrou a vítima caída no solo, e o indiciado tinha sido contido por populares. Também foi localizada a arma branca (faca) utilizada na prática do crime.

- O SAMU foi acionado e na sequência, o indiciado foi encaminhado até a Delegacia de Polícia, onde o indivíduo confessou que tinha atingido com vários golpes, duas vítimas após uma discussão, onde as vítimas foram encaminhadas a UPA e ficaram sobre observação e atendimento médico.

O indiciado foi levado à Delegacia e ficou à disposição da Justiça.

Esta casa de Leis dentro de suas prerrogativas é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o incansável trabalho que vem realizando a Guarda Civil Municipal - “GCM” em prol da nossa comunidade, sempre demonstrando grande comprometimento com a sua causa, empenhando-se em Honrar sua corporação através do trabalho exemplar.

Desta forma, deixamos registrado nos anais desta Casa de Legislativa esta singela homenagem, que é inegavelmente merecedora dos aplausos e do nosso reconhecimento.

Por esta razão, peço aos Nobres Vereadores a Aprovação da presente Moção de Aplausos e congratulações.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de Junho de 2023.**

**Leandro de Camargo Barros**  
**LEANDRO MAGRÃO**  
**Vereador**



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MW31C790D8FGMWJM>"?chave=MW31C790D8FGMWJM, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MW31-C790-D8FG-MWJM**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3309/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: MW31-C790-D8FG-MWJM